



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Santa Teresa/ES, 20 de dezembro de 2023.

OF/CMST/Nº 177/ 2023

Senhor Responsável,

Temos a honra de encaminhar **REQUERIMENTO Nº 162/ 2023**, de autoria do Vereador Prof. Renato Cosmi – UNIÃO BRASIL, aprovado na 44ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro p. transato.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.



Bruno Henriques Araújo
Presidente

Ao Senhor
SR. ELOÍZIO CARLOS SALVADOR
Representante Legal da Empresa Salvador Engenharia LTDA





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

19 / 12 / 2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 162/2023

Em maio de 2021, este Vereador apresentou requerimento a **Empresa Salvador Engenharia LTDA**, solicitando a **inspeção e o reparo de lâmpadas danificadas em toda a cidade**.

Recentemente, Munícipes residentes à **Rua Luiz Duarte Machado**, popularmente conhecida como "**Rua do Supermercado Tresmann**", trouxeram demanda referente a precariedade na iluminação, e conforme constatado por este Vereador em que esteve no referido local, precisamente no período noturno, pude perceber que realmente tem dado uma sensação de insegurança para os moradores, os quais muito contribuem com seus impostos e, num momento como este, é preciso que a Municipalidade faça jus ao que é da obrigação.

Diante do exposto, e em consonância com os princípios da administração pública, fundamentalmente o da eficiência, aduz o Artigo 37 da Constituição Federal, uma vez que o **contrato sob o nº 038/2021 em sua CLÁUSULA NONA, onde consta as obrigações da contratada e,**

Considerando os termos acima mencionados, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado à **Empresa Salvador Engenharia LTDA**, no sentido de que a mesma inspecione todos os pontos de iluminação da cidade, bem como retificar as lâmpadas que apresentarem deficiência na **funcionalidade na Rua Luiz Duarte Machado, no bairro Recanto do Vale, precisamente, após a bifurcação (lado esquerdo da via - sentido centro ao bairro).**

Reiteramos ainda, que caso não seja realizada a devida intervenção da referida empresa o mais rápido possível, levaremos o conhecimento aos órgãos judiciais para que seja dado prosseguimento da demanda.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de dezembro de 2023.

Prof. Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL

